

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 / 2025

**MODIFICA A EMENTA E O CAPUT DO ARTIGO
1º DO PROJETO DE LEI Nº 863/2025 – AUTORIA
DO DEPUTADO BRUNO PEDROSA.**

Art. 1º Fica modificada a Ementa e o Caput do Artigo 1º, do Projeto de Lei 863/2025, de autoria do Deputado Bruno Pedrosa, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ALTERA A LEI Nº 19.417 DE 05 DE
SETEMBRO DE 2025 PARA DENOMINAR
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO A
ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO
INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM.**

Art. 1º Altera a Lei Nº 19.417 de 05 de setembro de 2025 para denominar Francisco Assis do Nascimento a escola de ensino médio em tempo integral no município de Quixeramobim.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo corrigir algumas atecnias observadas no Projeto de Lei, para melhor adequação do texto legislativo e regular tramitação.



**BRUNO PEDROSA
DEPUTADO ESTADUAL**